

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2013. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze teve início às 18:00 horas, em segunda e última convocação, a Assembléia Geral Ordinária, cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária, do Condomínio do Edifício Santos Vahlis, CNPJ 29.102.761/0001-36, sito na Rua Senador Dantas, 117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no salão localizado na cobertura do prédio, conforme Convocação enviada aos senhores condôminos e a todos os ocupantes de unidades do Condomínio, bem como publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo, no dia 20 de dezembro de 2012, para deliberar sobre: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2012; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2013; c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal. Com a presença de 15 condôminos ou procuradores legais, representando 274 unidades, foi eleito por unanimidade para presidir a Assembléia o condômino Daniel Leonardo Ramos Martins que convidou o condômino Silvio Luis Costa Bonatti para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente submeteu aos presentes os itens da pauta: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2012: Postas em votação, após considerações dos presentes e explicações do síndico, as contas foram aprovadas com 269 votos a favor e 5 votos contra. b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2013: Foram apresentadas 2 propostas. A primeira proposta, que eleva o valor da cota condominial das unidades padrão de 30m² para R\$330,00, o valor da cota de gás para R\$25,00, e o valor do pró-labore do síndico e do administrador para R\$6.780,00 líquidos, foi aprovada por 270 votos. A segunda proposta, que eleva a mesma cota condominial para R\$320,00, obteve 2 votos. Houve 2 abstenções. Desta forma, foram aprovadas as cobranças, para o período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, das seguintes cotas condominiais mensais: R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para as salas ou apartamentos com finais 01 a 17, 19 a 22, 24 a 40, 42 a 45 e sobrelojas 201 e 221 a 223; R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), para as salas ou apartamentos da cobertura e com finais 18, 23, 41 e sobrelojas 202 a 220; R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para as lojas e a cota de R\$25,00 (vinte e cinco reais) mensais para as unidades que não possuem medidor próprio e fazem uso do gás. c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal para o biênio 2013/2014: Foram eleitos com 273 votos e uma abstenção: para Síndico, Eros Pedrozo; para Administrador, Arnaldo Mesquita Lage; para o Conselho Fiscal: Daniel Leonardo Ramos Martins, Silvio Luis Costa Bonatti e Dorival Russ; para Suplentes: Divino Valente de Oliveira, Sebastião Rodrigues Cardoso e Almir Damacena. d) 1. Foi ratificada com 266 votos a favor e 8 votos contra, a aplicação da multa por comportamento anti-social contra o Apto 1005 no valor de R\$3.150,00, cujo boleto foi emitido com vencimento em 11/12/2012, porque o ocupante do apartamento, filho da proprietária, reiteradamente, agrediu o Síndico e o Administrador do Condomínio com graves injúrias. Diante das garantias dadas pela proprietária e a pedido do síndico, foi aprovado o cancelamento da multa cujo vencimento se deu em 20/12/2012. d) 2. Foi aprovada com 268 votos a favor, 5 votos contra e uma abstenção, a multa contra a Sobreloja 214, cujo boleto foi emitido com vencimento em 16 de janeiro de 2013, no valor de R\$315,00, por permitir que seus gatos transitem livremente pelos corredores e escadas do prédio. Às 20:20h, após anunciar o resultado das votações, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata.

Daniel Leonardo Ramos Martins – Presidente

Silvio Luis Costa Bonatti - Secretário